CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Ano XXX - N° 5.871

Terça-feira, 5 de Janeiro de 2021

Frente Parlamentar Mista em Defesa das Águas no Município

Foi instituída pela Câmara de Salvador por meio da Resolução nº 2.959/2020, da Mesa Diretora, em dezembro de 2020

A adesão à Frente em Defesa das Águas será facultada a todos os vereadores interessados no tema e a representações da sociedade civil organizada, especialmente universidades, associações de classe e movimentos populares. O objetivo dessa frente parlamentar é estimular a difusão da cultura da conservação e do uso racional das águas. Tem também como finalidade promover audiências públicas, seminários, conferências, palestras e outras atividades afins, com representantes de órgãos municipais, estaduais e federais, organizações da sociedade civil e comunidade, visando colher subsídios que possibilitem desenvolver e orientar a atuação institucional e ações políticas específicas voltadas para a defesa das águas.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

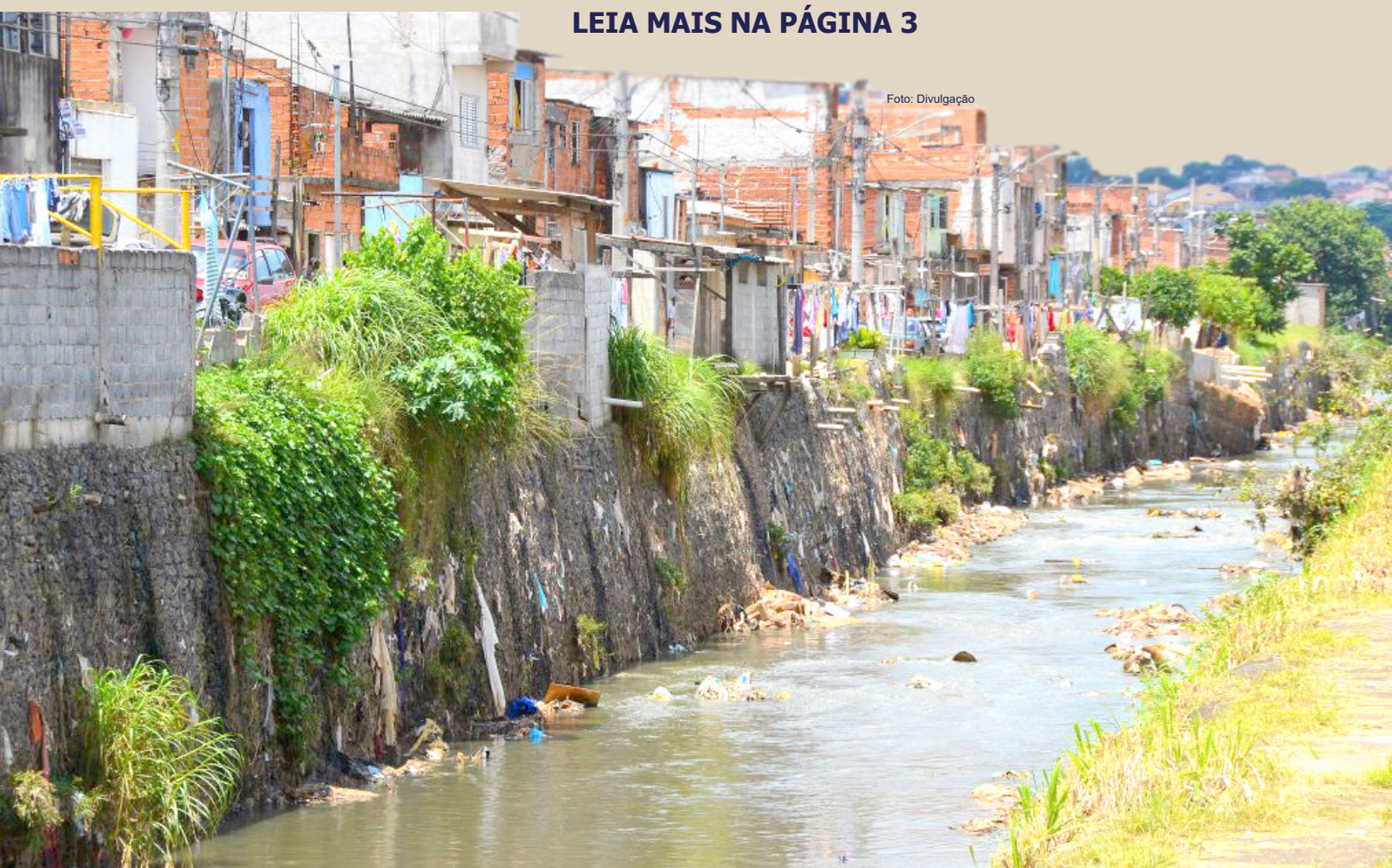


Foto: Divulgação

Vereador defende mais secretários negros na gestão municipal

Sílvio Humberto fez pronunciamento durante a sessão de eleição da Mesa Diretora

Durante a sessão de eleição da Mesa Diretora, em pronunciamento, o vereador Sílvio Humberto (PSB) criticou o baixo número de negros e negras no secretariado da nova gestão municipal. “De fato, nós estamos juntos e juntas para contrariar as estatísticas. Coloco-me à disposição para fazer um diálogo profícuo em prol da nossa Salvador convivendo com a diversidade. Nós precisamos transformar a capital baiana em uma cidade com igualdade pra valer”, declarou Sílvio.

O vereador completou: “Com todo respeito aos indicados, mas não posso deixar de pontuar que apenas três pessoas negras compondo o secretariado é muito pouco, pois na hora de votar a massa negra votou, mas na hora de ser representada tem seu espaço de poder reduzido para três”.

Ainda em sua fala, Sílvio comentou sobre o fator “sorte”, dito em discurso pelo prefeito Bruno Reis: “Ouvi atentamente a fala do prefeito sobre sua trajetória ao sair do cargo de estagiário até chegar ao cargo de chefe do Executivo Municipal. Eu me questionei sobre o que seria ‘a sorte’ que ele disse, já que a população negra está aqui há muito mais tempo, então fiquei pensando se a questão é não termos sorte ou se a estrutura organizada é colocada em benefício dos privilegiados?! Nós, enquanto pretos e pretas dessa cidade, temos mais essa oportunidade de repensar que não avançaremos enquanto a diversidade não for uma marca, e por isso estamos aqui para continuar lutando por uma Salvador com igualdade pra valer”.

Fotos: Ascom/CMS



Vereador Sílvio Humberto

Irmão Lázaro destaca papel da Câmara em defesa dos mais carentes

Vereador quer a manutenção e ampliação dos benefícios sociais

Empossado para o primeiro mandato na Câmara de Salvador, o vereador Irmão Lázaro (PL) afirmou que o Legislativo municipal tem um papel fundamental na garantia e ampliação de direitos e benefícios das pessoas mais carentes, sobretudo em um momento de tanta adversidade social devido à pandemia da Covid-19.

“Esta Casa deve se posicionar pela manutenção e ampliação de benefícios para as pessoas mais carentes, ponderando também a questão de como serão os rumos da pandemia no futuro próximo”, frisou Irmão Lázaro.

DIREITOS

Para o vereador, Salvador teve uma rota de melhora: “É necessário estar atento para impedir que venham contra tudo que foi criado em benefício da população da cidade nos últimos oito anos”.



Vereador Irmão Lázaro

Ex-deputado federal, Irmão Lázaro decidiu ser candidato a vereador menos de dois meses antes do pleito municipal. “Nossas vitórias são canalizadas para abençoar a vida de outras pessoas”, afirmou o vereador e cantor gospel que tem mais de dez milhões de seguidores (10.365.803) no Facebook e 1,2 milhão no Instagram. E seus vídeos no YouTube já tiveram cerca de 300 milhões de visualizações.

Segundo ele, seu mandato terá como um dos focos apresentar proposições em prol das pessoas em vulnerabilidade social e ampliar as leis que amparam as comunidades terapêuticas. Desde 2011 ele mantém a Casa Terapêutica Sentimento Novo, localizada na Estrada de Oliveira dos Campinhos, no município de Amélia Rodrigues.

Este, na opinião do vereador, é o segundo momento da sua trajetória por meio do qual poderá representar as pessoas que necessitam ter seus direitos assegurados.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4ª Secretária:
Daniel Rios
danielrios@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Câmara cria Frente Mista em Defesa das Águas

A sociedade civil organizada poderá aderir à iniciativa parlamentar

Estimular a difusão da cultura da conservação e do uso racional das águas é uma das finalidades da Frente Parlamentar Mista em Defesa das Águas no Município, instituída pela Câmara de Salvador por meio da Resolução nº 2.959/2020, da Mesa Diretora. A adesão será facultada a todos os vereadores interessados no tema e a representações da sociedade civil organizada, especialmente universidades, associações de classe e movimentos populares.

A Frente em Defesa das Águas tem também a finalidade de promover audiências públicas, seminários, conferências, palestras e outras atividades afins, com representantes de órgãos municipais, estaduais e federais, organizações da sociedade civil e comunidade, visando colher subsídios que possibilitem desenvolver e orientar a atuação institucional e ações políticas específicas voltadas para a defesa das águas.

CONSUMO CONSCIENTE

De acordo com a Resolução, o objetivo principal do colegiado é subsidiar com pareceres e informações técnicas as iniciativas legislativas de interesse da sociedade, no que concerne ao tema da água, em especial aquelas voltadas ao uso e consumo conscientes das águas urbanas e saneamento básico.

Fotos: Divulgação



Além disso, estimular a difusão da cultura da conservação e do uso racional das águas; incentivar o aumento dos investimentos em políticas específicas para o gerenciamento das águas urbanas, para a proteção do meio ambiente, preservação e recuperação dos rios urbanos.

Acompanhar a concepção e a implementação das diferentes políticas públicas que apresentam interfaces com a questão, sugerindo os devidos ajustes, quando necessário, também estará na pauta da Frente em Defesa das Águas.

E mais: lutar pela adoção de uma política de incentivos que possibilite a universalização do saneamento básico, o uso racional da água e da correta gestão dos resíduos sólidos; e acompanhar o trâmite dos projetos referentes ao Plano Plurianual de Aplicações (PPA), às leis de diretrizes orçamentárias e aos orçamentos anuais, “de forma a assegurar a alocação de recursos orçamentários para ações voltadas à implementação da universalização do saneamento básico, bem como a gestão das águas urbanas nos programas a cargo do Executivo Municipal”.

Cabe à Frente Parlamentar Mista, ainda, incentivar as boas práticas em defesa do saneamento básico, educação ambiental, preservação do meio ambiente, conservação e manejo sustentável de resíduos sólidos e preservação e recuperação dos rios e nascentes.



Marta propõe união feminina na Câmara

Vereadora vê sub-representação de mulheres no Legislativo

A líder do PT na Câmara Municipal de Salvador, vereadora Marta Rodrigues, criticou no sábado (2), durante a sessão solene de eleição da Mesa Diretora da 19ª Legislatura, a sub-representação feminina na Casa e disse ser necessário uma união das mulheres, independentemente de coloração partidária, para mostrar que o espaço político pode e deve ser ocupado.

“Salvador tem maior parte da população de mulheres negras que são chefas de família. Essa representatividade não é vista aqui. Tínhamos oito mulheres e agora temos nove, um crescimento muito pequeno. Ainda estamos sub representadas”, frisou Marta.

DEBATE

Em seu pronunciamento durante a sessão, Marta também disse ser fundamental a união de mulheres parlamentares para que outras vejam que podem estar nos espaços políticos. “Precisamos fazer esse debate na Casa, com mais mulheres, sobre a cidade que queremos. Salvador é muito desigual, tem uma marca muito forte que é de mulheres representadas em sindicatos, associações, entidades e movimentos sociais, mas quando olhamos para os espaços de poder e decisão como o Legislativo e o Executivo, não estamos presentes”, declarou.

A vereadora destacou ainda a importância da Câmara Municipal entender o voto da população no mandato coletivo Pretas por Salvador. “É uma nova configuração, que já existe também em outras casas do Brasil, e precisamos dialogar e respeitar”, acrescentou.

Foto: Ascom/CMS



Vereadora Marta Rodrigues

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE DA MESA DIRETORA

ATO N.º 075/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Exonerar MARIA CRISTINA ROCHA NUNES, cadastro: 18.396, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de janeiro de 2021. Salvador, 04 de janeiro de 2021.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

BALBINO CARVALHO
2º Secretário

ATO N.º 076/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017,
RESOLVE:

Tornar sem efeito os Atos da Mesa Diretora de nº 001/2021, 004/2021, 006/2021, 011/2021, 021/2021, 023/2021, 029/2021, 030/2021, 039/2021, 047/2021, 053/2021, 054/2021 e 055/2021, publicados no D.O.L. de 04 de janeiro de 2021.

Salvador, 05 de janeiro de 2021.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

BALBINO CARVALHO
2º Secretário

ATO N.º 077/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Nomear JOSE PEDRO GARCIA CASTRO, cadastro: 18.765, para o cargo em comissão de Assessor de Comunicação**,** Classe **CC 40**, a partir de 1º de janeiro de 2021. Salvador, 04 de janeiro de 2021.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

BALBINO CARVALHO
2º Secretário

EXPEDIENTE DA FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS

ATO Nº 001/2021 – A FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal nº 8.510/2013, **RESOLVE:**
Exonerar LUCIANO CORREA LIMA JUNIOR, matrícula nº 030, do Cargo em Comissão de Diretor Geral, Classe **CC-80**, a partir de 01 de janeiro de 2021. Salvador, 04 de janeiro de 2021.

ATO Nº 002/2021 – A FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal nº 8.510/2013, **RESOLVE:**
Exonerar VALQUIRIA THADEU BISPO, matrícula nº 026, do Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Classe **CC-70**, a partir de 01 de janeiro de 2021. Salvador, 04 de janeiro de 2021.

ATO Nº 003/2021 – A FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal nº 8.510/2013, **RESOLVE:**
Exonerar ADRIANO SILVEIRA DE PATERNOSTRO, matrícula nº 019, do Cargo em Comissão de Secretário de Programação, Classe **CC-70**, a partir de 01 de janeiro de 2021. Salvador, 04 de janeiro de 2021.

ATO Nº 004/2021 – A FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal nº 8.510/2013, **RESOLVE:**
Exonerar ANDRE LUIS COSTA DE SOUZA, matrícula nº 018, do Cargo em Comissão de Assessor de Rádio e TV, Classe **CC-40**, a partir de 01 de janeiro de 2021. Salvador, 04 de janeiro de 2021.

ATO Nº 005/2021 – A FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal nº 8.510/2013, **RESOLVE:**
Exonerar BRUNO GABRIEL MARQUES MATOS, matrícula nº 034, do Cargo em Comissão de Secretário da Procuradoria, Classe **CC-40**, a partir de 01 de janeiro de 2021. Salvador, 04 de janeiro de 2021.

GERALDO JÚNIOR
Presidente do Conselho Deliberativo da
Fundação Cosme de Farias

ATO Nº 006/2021 – A FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal nº 8.510/2013, **RESOLVE:**
Exonerar CARLA DE CARVALHO FERREIRA MORAES, matrícula nº 037, do Cargo em Comissão de Assessor de Rádio e TV, Classe **CC-40**, a partir de 01 de janeiro de 2021. Salvador, 04 de janeiro de 2021.

ATO Nº 007/2021 – A FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal nº 8.510/2013, **RESOLVE:**
Exonerar ELIEDNA DE SOUSA SANTANA, matrícula nº 028, do Cargo em Comissão de Gerente Administrativo, Classe **CC-60**, a partir de 01 de janeiro de 2021. Salvador, 04 de janeiro de 2021.

ATO Nº 008/2021 – A FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal nº 8.510/2013, **RESOLVE:**
Exonerar ERALDO SOARES VIANA, matrícula nº 031, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Classe **CC-70**, a partir de 01 de janeiro de 2021. Salvador, 04 de janeiro de 2021.

ATO Nº 009/2021 – A FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal nº 8.510/2013, **RESOLVE:**
Exonerar GIZELIA LUCENA VELAME, matrícula nº 011, do Cargo em Comissão de Gerente de Rádio, Classe **CC-60**, a partir de 01 de janeiro de 2021. Salvador, 04 de janeiro de 2021.

ATO Nº 010/2021 – A FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal nº 8.510/2013, **RESOLVE:**
Exonerar GUIDO ARAUJO MAGALHÃES NETO, matrícula nº 024, do Cargo em Comissão de Assessor de Rádio e TV, Classe **CC-40**, a partir de 01 de janeiro de 2021. Salvador, 04 de janeiro de 2021.

GERALDO JÚNIOR
Presidente do Conselho Deliberativo da
Fundação Cosme de Farias

ATO Nº 011/2021 – A FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal nº 8.510/2013, **RESOLVE:**
Exonerar MAÍRA DOS SANTOS PORTELA, matrícula nº 033, do Cargo em Comissão de Gerente de Jornalismo e Televisão, Classe **CC-60**, a partir de 01 de janeiro de 2021. Salvador, 04 de janeiro de 2021.

ATO Nº 012/2021 – A FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal nº 8.510/2013, **RESOLVE:**
Exonerar MARIO AUGUSTO GOES MENDES, matrícula nº 027, do Cargo em Comissão de Gerente Financeiro, Classe **CC-60**, a partir de 01 de janeiro de 2021. Salvador, 04 de janeiro de 2021.

ATO Nº 013/2021 – A FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal nº 8.510/2013, **RESOLVE:**
Exonerar RODRIGO BAHIA AMARAL ALVES, matrícula nº 032, do Cargo em Comissão de Secretário Financeiro, Classe **CC-70**, a partir de 01 de janeiro de 2021. Salvador, 04 de janeiro de 2021.

GERALDO JÚNIOR
Presidente do Conselho Deliberativo da
Fundação Cosme de Farias

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 001/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 33 da LOM – Lei Orgânica do Município, combinado com os Arts.17,I, §4º e 35, IX do Regimento Interno,

RESOLVE:

Convocar o **Sr. ORLANDO PEREIRA PALHINHA (PALHINHA),** 1º Suplente do Democratas – DEM**,** para assumir o mandato de Vereador em função do titular ter assumido cargo de Secretário do Município da Cidade de Salvador, conforme Decreto, de 04 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município de Salvador, em 02 a 04 de janeiro de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 04 de janeiro de 2021.

GERALDO JUNIOR
Presidente

ATO Nº 002/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 33 da LOM – Lei Orgânica do Município, combinado com os Arts.17,I, §4º e 35, IX do Regimento Interno,

RESOLVE:

Convocar o **Sr. ALBERTO VIANA BRAGA NETO (ALBERTO BRAGA),** 1º Suplente do REPUBLICANOS**,** para assumir o mandato de Vereador em função do titular ter assumido cargo de Secretário do Município da Cidade de Salvador, conforme Decreto, de 04 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município de Salvador, em 02 a 04 de janeiro de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 04 de janeiro de 2021.

GERALDO JUNIOR
Presidente

ATO Nº 003/2021 (Ad Referendum)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, § 3º do Regimento Interno,

RESOLVE:
Indicar os membros da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, Comissão Finanças, Orçamento e Fiscalização e Comissão Transporte, Trânsito e Serviços Municipais.

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL	
MEMBRO:	Alexandre Aleluia (DEM)
MEMBRO:	Luiz Carlos Suíca (PT)
MEMBRO:	Edvaldo Brito (PSD)
MEMBRO:	Marcelle Moraes (DEM)
MEMBRO:	Isnard Araújo (PL)
MEMBRO:	Duda Sanches (DEM)
MEMBRO:	Mauricio Trindade (MDB)
1º SUPLENTE	Daniel Rios (Patriota)
2º SUPLENTE:	Fabio Souza (SD)

FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO	
MEMBRO:	Joceval Rodrigues (CIDADANIA)
MEMBRO:	Sidninho (PODE)
MEMBRO:	Fabio Souza (SD)
MEMBRO:	Claudio Tinoco (DEM)
MEMBRO:	Daniel Rios (Patriota)
MEMBRO:	Ricardo Almeida (PSC)
MEMBRO:	Marta Rodrigues(PT)
1º SUPLENTE	Daniel Alves (PSDB)
2º SUPLENTE:	Roberta Caires (Patriota)

TRANSPORTE, TRÂNSITO E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
MEMBRO:	Hélio Ferreira (PC do B)
MEMBRO:	Tiago Ferreira (PT)
MEMBRO:	Joceval Rodrigues (CIDADANIA)
MEMBRO:	Dr. José Antônio (PTB)
MEMBRO:	Sidninho (PODE)
MEMBRO:	Daniel Rios (Patriota)
MEMBRO:	Mauricio Trindade(MDB)
1º SUPLENTE	Ricardo Almeida (PSC)
2º SUPLENTE:	Fabio Souza (SD)

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 04 de janeiro de 2021

GERALDO JUNIOR
Presidente

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº	:01/2021
PROCESSO CMS	:744/2021
PARECER JURIDICO	: nº 246/2020
CONTRATANTE	: CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
CONTRATADA	: Empresa brasileira de Correios e telégrafos - EBCT
CNPJ Nº	: 34.028.316/0005-37
OBJETO	: Contratação de produtos e serviços.
PERÍODO	: 12 meses
VALOR TOTAL	: R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)
BASE LEGAL	: Art. 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93
DOT. ORÇAMENTÁRIA	: 01.031.0018.250101 – 33.90.390.1.00
HOMOLOGAÇÃO	: 04/01/2021

Adriano Motta Gallo
Diretor Administrativo

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO/ CMS N°	01/2021
PROCESSO Nº	744 /2020, de 15 de junho de 2020
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:	Inexigibilidade n° 01/2021
CONTRATADA:	**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT**
CNPJ Nº	34.028.316/0005-37
PARECER JURÍDICO Nº	246/2020
OBJETO:	O presente instrumento tem por objeto a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos **CORREIOS** mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais. Pacote de Serviço Ouro 4.
VALOR ESTIMADO:	R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0018.250101
ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.39 0.1.00
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
BASE LEGAL:	Artigo 25, da Lei 8.666/93
DATA DA ASSINATURA:	04 de janeiro de 2020
ASSINAM:	Geraldo Alves Ferreira Júnior – Representante da Contratante Alessandra Candice da Cruz Ferreira – Representante da Contratada Helen Aparecida de Oliveira Cardoso – Representante da Contratada

LICENÇA GESTANTE		
6.120	MAIANA CALDAS ALMEIDA SANTOS	14/12/2020 A 13/06/2021(180 DIAS)

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador
www.facebook.com/camaradesalvador
www.instagram.com/camaradesalvador

TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Terça-feira, 5 de Janeiro de 2021

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 12.3, em sinal digital.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
12:29	VT MULHERES	VT da campanha sobre violência contra as mulheres da vereadora Ireuda Silva.
12:30	AZEVICHE - TARSILLA ALVARINDO	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
13:30	AULA ENEM	Parceria TV Câmara e a TV ENEM para exibição de aulas preparatórias para o exame.
14:30	SOTERARTE - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte" conta histórias da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
15:00	ESCOLA DO LEGISLATIVO - BÁRBARA SILVEIRA	A repórter Bárbara Silveira explica o que é a Escola do Legislativo
15:10	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
16:00	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
16:10	POLÍTICA NA MESA	No programa os apresentadores Osvaldo Lyra e Lélia Dourado recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política.
17:10	TEASER PROGAMAS TV CÂMARA	Vídeos com chamadas para os programas da TV Câmara no Youtube.
17:15	SHOW ESPECIAL	Concerto Maestro Cícero Alves
18:00	VT MULHERES	VT da campanha sobre violência contra as mulheres da vereadora Ireuda Silva.
18:05	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
18:10	O Q. VC VAI SER? - TARSILLA ALVARINDO	Programa voltado para o público jovem como objetivo de orientar a escolha da profissão ou mudança de carreira.
19:30	AULA ENEM	Parceria TV Câmara e a TV ENEM para exibição de aulas preparatórias para o exame. Reprise

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**